PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
**Secretaria Municipal de Administração**

# LEI Nº. 6.578, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de* **R$ 10.262,50 - SMAIS.**

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 10.262,50(** Dez mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos ), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2013, no programa **"0182 – Centro de Capacitação e Iniciação Profissional"** das açoes códigos **"3.414 – Equipar e Instalar Horta Comunitária" e "4531 -Manutenção do Projeto Horta Comunitária",** com os e**l**ementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

**Crédito Especial:**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 12.02.08.244.0182.3414 | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 1.900.,00 | 1231* |
| 12.02.08.244.0182.3414 | 449051 | Obras e Instalações | 2.740,00 | 1231* |
| 12.02.08.244.0182.4531 | 339030 | Material de Consumo | 3.570,00 | 1231* |
| 12.02.08.244.0182.4531 | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - PF | 2.052,50 | 0001* |
| | | **S O M A.....** | **10.262,50** | |

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1231 – Porj. Hortas Comunitárias

**Art. 2º** -Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro existente na conta corrente nº 04.091164.0-3, agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul em Santana do Livramento no valor de R$ 8.210,00 ( Oito mil e duzentos e dez reais) e, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Cód. Red. | Recurso |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.01.04.122.0083.3005 | **449052** | **Equipamentos e Material Permanente** | **2.052,50** | 993 | 0001* |

(*) Recurso 0001 - Livre

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 2013.

**GLAUBER GULARTE LIMA**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FABRÍCIO PERES DA SILVA**
Secretário Municipal de Administração